



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
001795/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 3fc0b7ad-b070-4ba1-b26e-3bc83c1303

AUTUADO EM	Quarta-feira, 8 de Abril de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	ISABELA ESCORALIQUE ARAUJO
INTERESSADO (S)	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO
<i>REQUERIMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS.</i>
DATA:08/04/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca.

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Unidades Requisitantes: Secretarias Municipais de Dorés do Rio Preto.

Objeto da Demanda: Constitui objeto do presente processo aquisição de Botija de Gás de base de troca, para atender as Secretarias Municipais de Dorés do Rio Preto.

Finalidade da Aquisição: A presente aquisição de botija de gás em regime de base de troca tem por finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias Municipais de Dorés do Rio Preto, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

O fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) é indispensável para o regular funcionamento das unidades administrativas e demais setores vinculados às Secretarias Municipais, especialmente para utilização em atividades de apoio, preparo de alimentos, aquecimento de água e demais demandas essenciais ao desempenho das rotinas institucionais.

A contratação em **regime de base de troca** mostra-se necessária e vantajosa à Administração, uma vez que possibilita a substituição dos recipientes vazios por cheios, garantindo maior agilidade no abastecimento, segurança no armazenamento e economicidade na execução do objeto, evitando a interrupção das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar condições adequadas de funcionamento às Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção da eficiência administrativa e da adequada prestação dos serviços públicos.

Justificativa:

A aquisição de **botija de gás em regime de base de troca** justifica-se pela necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas **Secretarias Municipais de Dorés do Rio Preto**, uma vez que o gás liquefeito de petróleo (GLP) constitui insumo essencial para a execução de serviços de apoio e manutenção das rotinas administrativas e operacionais.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 001





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto atividade: 2.008

Natureza de despesa: 33903000000 – Material de consumo

Ficha: 087

Fonte: 15000000000, 172000000000

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 080

Unidade orçamentaria: 0800

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0037

Projeto Atividade: 2.037

Elemento de Despesa: 33903000000

Ficha: 08

Fonte de Recursos: 150000150000 (Recurso Próprio)

Conta Bancaria: 19.369.040

Secretaria Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Esportes

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Esportes

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0018 – Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.098 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Esporte

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 253

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recurso próprio





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEMAS E Centro Multiuso de Dorés, Pedra Menina e Mundo Novo- 10 Unidades

Órgão: 110– Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS

Natureza da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 289

Fonte: 15000000000

CRAS- 05 Unidade

Órgão: 110– Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050

Projeto/Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica

Natureza da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 323

Fonte: 15000000000

CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO- 25 unidades

Órgão: 110- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001

Função: 08

Sub-função: 244

Programa: 0050





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto/Atividade: 2.076- Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 337

Fonte I: 16610009999

Conta nº27.257.97-1, Agencia 168, Banco Banestes.

Fonte II: 15000000000.

Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Dotação Orçamentária: 140001

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0042 – Agricultura forte

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. Do Fundo Municipal de Agricultura

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de consumo

Ficha: 449

Fonte: 150000000000 – Recurso Ordinário

Fonte: 172000000000 – Royalties Estaduais

Fonte: 170500000000 – Royalties Federais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha 478

Unidade Orçamentária 150001

Órgão 150

Função 18

Subfunção 541

Programa 0044

Projeto/atividade 2.066

Elemento da despesa 33903000000





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Órgão: 120

Unidade Orçamentaria: 120001

Função: 15

Subfunção: 452

Programa: 0037

Projeto/atividade: 2.099

Natureza da despesa: 33903000000

Fonte de recurso: 150000000000, 172000000000 e 170500000000

Ficha: 471

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão: 090

Unidade Orçamentaria: 090001

Função: 13

Subfunção: 122

Programa: 0017

Projeto/atividade: 2.097

Natureza da despesa: 33903000000

Fonte de recurso: 172000000000 e 150000000000

Ficha: 223

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/04/2026 09:34:22

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA 077.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/04/2026 14:42:12

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Natália Vilas Boas de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por GILMAR TRINDADE DA SILVA
670.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/04/2026 10:38:31

Gilmar Trindade
Secretário Municipal de Agricultura

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por JOSIANE GUEDES GOMES 086.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
14/04/2026 08:25:58

Josiane Guedes Gomes
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/04/2026 13:10:33

Paulo Sérgio da Silva Ferrando
Secretário Municipal de Obras e Saneamento





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Aquisição de **Botija de Gás de 13 kg a base de troca**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Dores do Rio Preto, em conformidade com a **Lei 14.133/21**.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento parcelado de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – botijão P13 (13 kg), sob regime de troca, visando atender às demandas operacionais das diversas Secretarias e setores vinculados à Administração Pública Municipal.

A aquisição mostra-se necessária em razão do uso contínuo do gás de cozinha para execução de atividades essenciais desenvolvidas em unidades administrativas, espaços de apoio, cozinhas, programas sociais, entre outros locais que utilizam o insumo para o regular funcionamento de suas atividades.

Considerando que o GLP é um material de consumo indispensável para a manutenção de serviços públicos essenciais, sua disponibilidade deve ser assegurada de forma contínua, a fim de evitar interrupções nas rotinas administrativas e operacionais, bem como prejuízos ao atendimento da população.

Nesse contexto, o fornecimento parcelado sob regime de troca apresenta-se como a solução mais adequada, pois possibilita o abastecimento conforme a necessidade da Administração, promovendo maior eficiência logística, controle no consumo, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de aquisição desses materiais possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIOS:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.1 Especificação Técnica

- Recarga de GLP – 13 kg (P13);
- Fornecimento sob regime de troca;
- Botijões lacrados e certificados;
- Produto dentro do prazo de validade;
- Entrega nas unidades escolares indicadas.

4.2 Requisitos Regulatórios

O fornecedor deverá:

- Possuir autorização da ANP;
- Estar regular junto ao Corpo de Bombeiros;
- Cumprir normas de segurança e transporte de produtos inflamáveis;
Apresentar documentação fiscal e trabalhista regular.
- Fornecimento sob demanda;
- Entrega em até 24 horas após solicitação formal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Para atender a Sec. Mun. de Administração e Finanças	Unid.	08
2.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Agricultura	Unid.	14
3.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Unid.	05
4.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	Unid.	15



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

5	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	Unid.	08
6	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Esporte	Unid.	03
7	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg SEMAS E Centro Multiuso de Dores, Pedra Menina e Mundo Novo	Unid.	10
8	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CRAS	Unid.	05
9	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO	Unid.	25

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – GLP P13 (13 kg)

- Adequado para o atendimento de atividades administrativas, copas, cozinhas de apoio e da Casa de Acolhimento
- Fácil reposição e substituição dos botijões
- Menor necessidade de adequações estruturais para armazenamento e uso
- Maior praticidade no abastecimento parcelado, conforme a demanda de cada unidade
- Compatível com o consumo rotineiro e descentralizado dos setores municipais
- Menor custo operacional e de logística para a Administração.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Alternativa 2 – GLP P45 (45 kg)

- Exige maior espaço físico e condições mais específicas para instalação e armazenamento
- Pode demandar adequações estruturais nos locais de utilização
- Menor praticidade para unidades com consumo moderado ou intermitente
- Maior peso e complexidade no transporte, manuseio e substituição
- Pode gerar maior risco operacional caso não haja estrutura adequada.

Alternativa 3 – Gás Natural Canalizado

- Inexistência de rede de distribuição no Município
- Necessidade de implantação de infraestrutura específica
- Elevado custo inicial para instalação e adaptação das unidades consumidoras
- Alternativa inviável sob o ponto de vista técnico e econômico para a realidade municipal.

Conclusão

Diante da análise das alternativas, o GLP P13 (13 kg) apresenta-se como a solução mais adequada, prática e economicamente viável para atender às necessidades das atividades administrativas municipais e da Casa de Acolhimento, considerando a facilidade de reposição, a compatibilidade com o consumo das unidades, a simplicidade logística e a inexistência de necessidade de grandes adequações estruturais.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	BOTIJA DE GAS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	96	115,00	11.040,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fornecimento: Incluindo transporte até o local indicado pela contratante.				
VALOR TOTAL		R\$ 11.040,00		

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa autorizada pela ANP para o fornecimento parcelado de recargas de GLP P13 (13 kg), sob regime de troca, com entrega direta nas unidades consumidoras, conforme demanda.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada:

Fornecimento das recargas de GLP P13 em conformidade com as normas da ANP e demais normas técnicas e de segurança aplicáveis;

Logística de entrega e reposição (troca) dos botijões, incluindo retirada do vasilhame vazio e entrega do vasilhame cheio, devidamente lacrado e identificado;

Entrega programada e sob demanda, evitando estoques excessivos, reduzindo riscos operacionais;

Rastreabilidade e controle do fornecimento, com registro de cada entrega (data, local, quantidade, responsável pelo recebimento e assinatura);

Condições mínimas de atendimento, com prazo de entrega compatível com a continuidade dos serviços nas respectivas secretarias municipais e seus setores (preferencialmente até 24 horas após solicitação formal);

Garantia de segurança no transporte e no manuseio, mediante uso de veículo adequado, equipe orientada e observância das regras de transporte de produto inflamável;

Logística reversa dos vasilhames, garantindo a destinação adequada dos botijões retornados e a circulação apenas de recipientes dentro do prazo de requalificação, com responsabilidade do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no ETP ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias municipais e seus setores.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – botijão P13**, embora necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, apresenta **impactos ambientais potenciais**, os quais devem ser considerados e mitigados durante a execução contratual.

Principais impactos ambientais identificados

1. Emissão de gases atmosféricos

O transporte dos botijões até os pontos de entrega gera emissão de **gases de efeito estufa (GEE)** e outros poluentes atmosféricos, em razão da utilização de veículos automotores na logística de distribuição. Esse impacto decorre principalmente do consumo de combustíveis fósseis no deslocamento para abastecimento das unidades públicas.

2. Risco de vazamentos de GLP

O GLP é um produto inflamável e, em caso de vazamento por falhas no armazenamento, transporte, manuseio ou integridade dos recipientes, pode ocasionar **contaminação atmosférica localizada**, além de representar risco de incêndio, explosão e danos ao meio



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ambiente e à segurança das instalações. A ANP destaca a necessidade de boas práticas, gerenciamento e prevenção ao longo do ciclo de vida das atividades reguladas.

3. Geração de resíduos e passivos operacionais

A atividade pode gerar resíduos associados à operação, como **lacres, embalagens, peças de reposição, mangueiras, válvulas e recipientes inutilizados**, que, se descartados inadequadamente, podem causar impactos ambientais. Também deve ser observada a correta destinação de recipientes danificados ou fora de uso, evitando descarte irregular.

4. Possibilidade de acidentes ambientais

Ocorrências durante o transporte, armazenamento ou troca dos botijões podem ocasionar acidentes com potencial de impacto ambiental e patrimonial, especialmente em casos de armazenamento inadequado, ausência de sinalização, transporte irregular ou inobservância das normas de segurança aplicáveis. A ANP exige requisitos específicos para transporte autorizado e sinalização de veículos.

Medidas mitigadoras e de controle ambiental

Para reduzir os impactos ambientais associados à contratação, recomenda-se que a futura contratada observe as seguintes medidas:

- realizar o transporte dos recipientes em conformidade com a **legislação aplicável** e com as normas de segurança;
- fornecer apenas botijões em **boas condições de uso, vedação, integridade e identificação**;
- promover a substituição imediata de recipientes com avarias ou indícios de vazamento;
- adotar boas práticas de logística, visando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar as entregas;
- assegurar a destinação ambientalmente adequada de recipientes danificados e demais resíduos gerados na operação;
- observar as exigências dos órgãos reguladores e ambientais competentes, especialmente no que se refere à prevenção de riscos e acidentes.

Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação para fornecimento de **GLP P13** são considerados **controláveis e de baixa a moderada magnitude**, desde que a execução ocorra por empresa devidamente regularizada, com observância das normas de transporte, armazenamento, segurança operacional e destinação adequada de resíduos. Assim, os eventuais impactos não inviabilizam a contratação, sendo plenamente passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas operacionais e controle contratual.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, no histórico de consumo dos últimos 12 meses, na disponibilidade orçamentária, **declara-se técnica e orçamentariamente viável a contratação pretendida**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 08 de abril de 2026.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/04/2026 09:36:52

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA 077.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/04/2026 14:42:44

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Natália Vilas Boas de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por GILMAR TRINDADE DA SILVA 670.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/04/2026 10:56:58

Gilmar Trindade
Secretário Municipal de Agricultura

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assinado por JOSIANE GUEDES GOMES
086.*** ** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
14/04/2026 08:25:07

Josiane Guedes Gomes
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.*** ** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/04/2026 13:09:41

Paulo Sérgio da Silva Ferrando
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças está realizando um levantamento de preços vista processo para realização de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	<p>BOTIJA DE GAS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg.</p> <p>Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.</p> <p>Fornecimento: Incluindo transporte até o local indicado pela contratante.</p>	UNI	96	115,00	11.040,00
VALOR TOTAL			RS 11.040,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES!

RIVA GÁS LTDA
CNPJ: 05.561.565/0001-61
INSC. EST.: 082.305.55-2

- O valor total da cotação deverá constar ao final do preenchimento da tabela;
- Necessário conter neste documento ASSINATURA E CARIMBO, **legíveis**, contendo **nome/razão social da empresa e CNPJ**;
- Atentar-se ao CNPJ, para que contenha, na descrição de serviços/produtos fornecidos, o tipo de material descrito na cotação.
- Os carimbos **NÃO** legíveis serão desconsiderados.
- Papel timbrado da empresa

(28) 3553-1409 - (28) 99945-2972

Br. 482 - Km95 - Bairro Palmeiras - Guacuí-ES



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1795/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de contratação de empresa para realização de recargas de gás para as Secretarias Municipais.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Compras para providências.

Dorés do Rio Preto/ES, 08 de abril de 2026

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087 *** **-*
Thiago Lopes Pessotti
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
09/04/2026 08:17:09



2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Dispensa

1.795/2026

AQUISIÇÃO DE BOTIJA DE GÁS DE BASE DE TROCA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DORES DO RIO PRETO.

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 09/04/2026

Data de abertura: 10/04/2026

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.561.565/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003
NOME EMPRESARIAL RIVA GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIVA GAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 482	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 95
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAS	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIVAGAS19@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3553-1409
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **12:46:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Responsável: PAOLA DE MELO PAULA

Telefone: (28) 3559-1157

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação: Gás Liquefeito

Pesquisa realizada entre 02/03/2026 12:38:31 e 02/03/2026 12:38:32

Relatório gerado no dia 09/04/2026 12:42:32 (IP: 177.184.215.150)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gás liquefeito de petróleo (glp) - recarga, botijão p13 (13kg). o casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. deve ser fornecido com lacre de proteção. em conformidade com as

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 119,50 (un)	-	R\$ 119,50	100%	R\$ 119,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.865.636/0001-08 - Prefeitura Municipal de Aroeiras	452554	27/01/2026	R\$ 119,50
Valor Unitário				R\$ 119,50

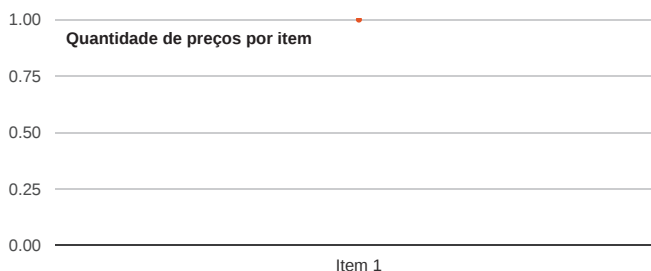
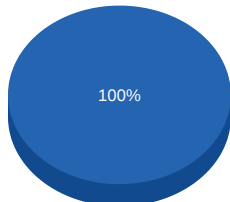
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,50

Valor Global: R\$ 119,50

Valor do item em relação ao total

● 1) gás liquefeito...



Detalhamento dos Itens



Item 1: gás liquefeito de petróleo (glp) - recarga, botijão p13 (13kg). o casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. deve ser fornecido com lacre de proteção. em conformidade com as

Preço Estimado: R\$ 119,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 119,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gás liquefeito de petróleo (glp) - recarga, botijão p13 (13kg). o casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. deve ser fornecido com lacre de proteção. em conformidade com as normas e legislações abnt/nbr e anp vigentes e certificação inmetro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais**R\$ 119,50****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 08.865.636/0001-08**Data:** 27/01/2026 14:02**Órgão:** Prefeitura Municipal de Aroeiras**Modalidade:** Pregão**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP - 13kg, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município.**SRP:** NÃO**Descrição:** Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - RECARGA, Botijão P13 (13kg). O**Identificação:** 452554

casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. Deve ser fornecido com lacre de proteção. Em conformidade com as - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - RECARGA, Botijão P13 (13kg). O casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. Deve ser fornecido com lacre de proteção. Em conformidade com as normas e legislações ABNT/NBR e ANP vigentes e certificação INMETRO.

Lote/Item: 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 3.500**Unidade:** UND**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.354.198/0001-68 *VENCEDOR*	JOSE ROBERTO DE SOUZA	R\$ 119,00
Endereço: RUA JOSE MARIANO BARBOSA, 692	Telefone: (83) 3396-1430	Email: edna.muniz2010@hotmail.com
03.092.570/0001-47	REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA	R\$ 120,00
Estado: PB	Cidade: Boqueirão	Endereço: RUA FELIX ARAUJO, 234
		Telefone: (83) 3391-1251
38.545.777/0001-04	G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA	R\$ 140,00
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: PC DODO E OSMAR, 05
		Telefone: (71) 8806-0380
		Email: rob.adm@hotmail.com



 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 02/03/2026 12:38:32

Acessar a fonte [aqui](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.354.198/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBERTO GAS E BEBIDAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE MARIANO BARBOSA	NÚMERO 692	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.492-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GADO BRAVO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA.MUNIZ2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3396-1430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **12:45:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.092.570/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999	
NOME EMPRESARIAL REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIX ARAUJO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RGBBRASILGAS.COM.BR		TELEFONE (83) 3065-4767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **12:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RIVA GAS LTDA		JOSE ROBERTO DE SOUZA		REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg para atender a sec. mun. de administração e finanças. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	8,00	115,0000	920,00	119,0000	952,00	120,0000	960,00	
			normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.									
00002		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de agricultura condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	17,00	115,0000	1.955,00	119,0000	2.023,00	120,0000	2.040,00	
			normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.									
00003		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de meio ambiente. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	5,00	115,0000	575,00	119,0000	595,00	120,0000	600,00	
			normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.									

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RIVA GAS LTDA		JOSE ROBERTO DE SOUZA		REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de obras e saneamento. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.	UNI	15,00	115,0000	1.725,00	119,0000	1.785,00	120,0000	1.800,00
00005		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de cultura e turismo. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.	UNI	8,00	115,0000	920,00	119,0000	952,00	120,0000	960,00
00006		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de esporte. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	3,00	115,0000	345,00	119,0000	357,00	120,0000	360,00

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RIVA GAS LTDA		JOSE ROBERTO DE SOUZA		REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00007	00008776		normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis. BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg semas e centro multiuso de dores, pedra menina e mundo novo. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	10,00	115,00000	1.150,00	119,0000	1.190,00	120,0000	1.200,00	
00008	00008776		normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis. BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg cras condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	5,00	115,00000	575,00	119,0000	595,00	120,0000	600,00	
00009	00008776		normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis. BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg creas e casa de acolhimento. condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de	UNI	25,00	115,00000	2.875,00	119,0000	2.975,00	120,0000	3.000,00	

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RIVA GAS LTDA		JOSE ROBERTO DE SOUZA		REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

validade.

normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total OBTIDO

11.040,00

11.424,00

11.520,00

Valor Total VENCIDO

11.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg para atender a sec. mun. de administração e finanças.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	8,00	118,000	944,00
00002		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de agricultura</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	17,00	118,000	2.006,00
00003		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de meio ambiente.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	5,00	118,000	590,00
00004		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de obras e saneamento.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	15,00	118,000	1.770,00
00005		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de cultura e turismo.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	8,00	118,000	944,00
00006		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de esporte.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	3,00	118,000	354,00
00007		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg semas e centro multiuso de dores, pedra menina e mundo novo.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p>	UNI	10,00	118,000	1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.				
			BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg cras				
00008		00008776	condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	5,00	118,000	590,00
			normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.				
			BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg creas e casa de acolhimento.				
00009		00008776	condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	25,00	118,000	2.950,00
			normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.				
							11.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000111/2026	Processo	001795/2026
Objeto	Aquisição de Botija de Gás de base de troca, para atender as Secretarias Municipais de Dores do Rio Preto.		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00087-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412200052.008.33903000000.1500000000000)	944,00	
		944,00	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00449-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (140001.2060600422.064.33903000000.1500000000000)	2.006,00	
		2.006,00	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00289-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400192.073.33903000000.1500000000000)	1.180,00	
00323-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400502.033.33903000000.1500000000000)	590,00	
00337-16610000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400502.076.33903000000.166100009999)	2.950,00	
		4.720,00	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00478-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (150001.1854100442.066.33903000000.1500000000000)	590,00	
		590,00	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00471-15000000 0000	OBRAS E INSTALAÇÕES (150001.1854100441.067.44905100000.1500000000000)	1.770,00	
		1.770,00	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00223-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1312200172.097.33903000000.1500000000000)	944,00	
		944,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha	Dotação	Valor Total
00253-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (100001.2712200182.098.33903000000.1500000000000)	354,00
		354,00
Total Geral		11.328,00

DORES DO RIO PRETO, 16 de abril de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
 134.*** ***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
 PRETO
 16/04/2026 09:17:51

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026

<i>Vencedor</i>	RIVA GAS LTDA
<i>CNPJ</i>	05.561.565/0001-61
<i>Endereço</i>	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29.560-000
<i>Contato</i>	2899466898 2835531009 _____ rivagás@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg para atender a sec. mun. de administração e finanças.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	8,00	115,00	920,00
00002		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de agricultura</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	17,00	115,00	1.955,00
00003		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de meio ambiente.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	5,00	115,00	575,00
00004		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de obras e saneamento.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	15,00	115,00	1.725,00
00005		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de cultura e turismo.</p> <p>condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.</p> <p>normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.</p>	UNI	8,00	115,00	920,00
00006		00008776	<p>BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg secretaria municipal de esporte.</p>	UNI	3,00	115,00	345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000111/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 001795/2026

<i>Vencedor</i>	RIVA GAS LTDA
<i>CNPJ</i>	05.561.565/0001-61
<i>Endereço</i>	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29.560-000
<i>Contato</i>	2899466898 2835531009 _____ rivagás@hotmail.com

condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.

BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG
recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg semas e centro multiuso de dores, pedra menina e mundo novo.

00007	00008776	condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	10,00	115,00	1.150,00
		normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.				

BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG
recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg cras

00008	00008776	condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	5,00	115,00	575,00
		normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.				

BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG
recargas de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg creas e casa de acolhimento.

00009	00008776	condições: botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.	UNI	25,00	115,00	2.875,00
		normas: conforme regulamentação da anp e normas de segurança aplicáveis.				

Total do Fornecedor: 11.040,00
Total Geral: 11.040,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 001795/2026

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 16 de abril de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
16/04/2026 09:19:55

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência **Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias, conforme detalhamento e demais condições constantes neste termo.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Para atender a Sec. Mun. De Administração e Finanças	Unid.	08
2.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Agricultura	Unid.	17
3.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Unid.	05
4.	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	Unid.	15



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



5	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	Unid.	08
6	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Esporte	Unid.	03
7	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg SEMAS E Centro Multiuso de Dolores, Pedra Menina e Mundo Novo	Unid.	10
8	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CRAS	Unid.	05
9	Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO	Unid.	25

4 – Amostra/Protótipo

Não será necessário, visto que a descrição do serviço/matéria a ser prestado/adquirido, além de conhecido, é claro, detalhado e confiável o suficiente para dispensar a necessidade de um exemplar físico para avaliação.

5 – Capacidade Técnica

A empresa deverá possuir capacidade técnica para prestar o serviço/fornecer o objeto, por exemplo: experiência previa, qualificação de equipe, recursos tecnológicos, conformidade com normas, certificações, referencias positivas de clientes anteriores e um portfólio abrangente.

6 - Capacidade Financeira



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. alguns exemplos são: solidez econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.

7 – Contextualização e Justificativa

A solicitação para aquisição, justifica-se pela necessidade de atender as demandas dos servidores, disponibilizando um atendimento humanizado.

Sendo assim é de suma importância, levando em consideração o grande uso pelos servidores, que moram longe de suas casas, esquentando suas refeições e demais necessidades que suceder. Portanto torna-se indispensável essa aquisição.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	BOTIJA DE GAS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis. Fornecimento: Incluindo transporte até o local indicado pela contratante.	UNI	96	115,00	11.040,00
VALOR TOTAL			R\$ 11.040,00		

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	RIVA GAS LTDA	05.561.565/0001-61
02	JOSE ROBERTO DE SOUZA	27.354.198/0001-68
03	REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA	03.092.570/0001-47



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 11.040,00
-----------------------------------	----------------------

Valor encontrado através do vencedor de preços simples, ECM 014, p. 34-35.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto atividade: 2.008

Natureza de despesa: 33903000000 – Material de consumo

Ficha: 087

Fonte: 15000000000, 172000000000

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 080

Unidade orçamentaria: 0800

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0037

Projeto Atividade: 2.037

Elemento de Despesa: 33903000000

Ficha: 08

Fonte de Recursos: 150000150000 (Recurso Próprio)

Conta Bancaria: 19.369.040

Secretaria Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Esportes

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Esportes

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0018 – Esporte e Lazer

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dolores do Rio Preto/ES
Planejamento@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



Projeto/Atividade: 2.098 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Esporte

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 253

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recurso próprio

SEMAS E Centro Multiuso de Dolores, Pedra Menina e Mundo Novo- 10 Unidades

Órgão: 110– Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS

Natureza da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 289

Fonte: 150000000000

CRAS- 05 Unidade

Órgão: 110– Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050

Projeto/Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica

Natureza da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 323

Fonte: 150000000000



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br

CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO- 25 unidades

Órgão: 110- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001

Função: 08

Sub-função: 244

Programa: 0050

Projeto/Atividade: 2.076- Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 337

Fonte I: 16610009999

Conta nº27.257.97-1, Agencia 168, Banco Banestes.

Fonte II: 15000000000.

Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Dotação Orçamentária: 140001

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0042 – Agricultura forte

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. Do Fundo Municipal de Agricultura

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de consumo

Ficha: 449

Fonte: 150000000000 – Recurso Ordinário

Fonte: 172000000000 – Royalties Estaduais

Fonte: 170500000000 – Royalties Federais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha 478



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br

Unidade Orçamentária 150001

Órgão 150

Função 18

Subfunção 541

Programa 0044

Projeto/atividade 2.066

Elemento da despesa 33903000000

Fonte: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Órgão:120

Unidade Orçamentaria: 120001

Função: 15

Subfunção: 452

Programa: 0037

Projeto/atividade: 2.099

Natureza da despesa: 33903000000

Fonte de recurso: 150000000000, 172000000000 e 1705000000

Ficha: 471

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão: 090

Unidade Orçamentaria: 090001

Função: 13

Subfunção: 122

Programa: 0017

Projeto/atividade: 2.097

Natureza da despesa: 33903000000

Fonte de recurso: 17200000000 e 15000000000

Ficha: 223



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



8 – Interesse Público

A aquisição de gás de cozinha (GLP) para atendimento às Secretarias Municipais justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, assegurando o suporte às demandas internas diárias.

O fornecimento do referido insumo é indispensável para o preparo de alimentos e bebidas destinados aos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como das demais Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de trabalho e para a continuidade das rotinas administrativas.

A ausência desse insumo comprometeria diretamente a execução dessas atividades, impactando negativamente o funcionamento regular dos setores e o atendimento às demandas institucionais.

Dessa forma, a aquisição de gás de cozinha (GLP) tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e das demais Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas, em observância ao interesse público.

10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

<input type="checkbox"/>	Única		Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)		

Condição Especial:

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa		

13 - Requisitos da Contratação.

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES
Planejamento@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
X	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
X	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
X	E-mail de contato;
X	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail administracao@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3559-1102.

Contratada: RIVA GAS LTDA – contato 28 99945-2972, e-mail: rivagasltda19@gmail.com

15 – Local de Entrega/Execução

A entrega deverá ser realizada em cada local solicitante, de acordo com a demanda das Secretarias presentes no contrato.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O serviço deverá ser executado em até 01 (um) dias úteis após emissão e envio de Autorização de Fornecimento (AF).

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após ao aceite do fiscal deste contrato.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O reajuste será realizado pelo Índice (INPC).

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Diante da conformidade plena, inspeção de qualidade e experiência do fornecedor, não é necessário realizar um aceite provisório.

23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação da implantação da plataforma em conformidade com regulamentações e especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade, será concluído o aceite definitivo.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A utilização do gás liquefeito de petróleo (GLP) no âmbito da Administração Pública deve observar princípios de sustentabilidade, considerando suas características de eficiência energética, menor impacto ambiental e segurança no manuseio.

O GLP destaca-se como um combustível de alto poder calorífico, o que possibilita maior eficiência no consumo, uma vez que menor quantidade de combustível é necessária para a geração da mesma quantidade de energia térmica. Tal característica contribui

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dores do Rio Preto/ES
Planejamento@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



diretamente para a redução do consumo de recursos naturais e, conseqüentemente, para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa.

Além disso, o GLP apresenta excelente qualidade de queima, com baixa emissão de poluentes quando comparado a outros combustíveis fósseis, especialmente aqueles que geram resíduos sólidos, como o carvão e a lenha. Sua combustão é limpa, não produz fuligem significativa e não gera resíduos que possam contaminar o solo ou os mananciais de água, sendo considerado um combustível não tóxico e ambientalmente mais adequado.

Outro aspecto relevante refere-se à sua contribuição indireta para a preservação ambiental, uma vez que a utilização do GLP reduz a necessidade do uso de lenha, colaborando para a diminuição do desmatamento e da degradação ambiental. Destaca-se, ainda, que seu elevado poder energético permite otimizar o uso do insumo, promovendo maior racionalidade no consumo.

No que tange à logística, o GLP apresenta facilidade de armazenamento e transporte, sendo envasado em recipientes apropriados, o que reduz riscos ambientais e operacionais quando observadas as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a adoção do GLP pelas Secretarias Municipais está alinhada às boas práticas de sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental, devendo sua utilização ocorrer de forma consciente, com controle de consumo, armazenamento adequado e observância das normas de segurança, visando minimizar impactos ambientais e promover o uso racional dos recursos públicos.

25 – Deveres das Partes

(Os itens abaixo são mínimos, devendo ser adequados para cada termo de referência).

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

SIM

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dolores do Rio Preto

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dolores do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br



Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo
 Cargo: Chefe de Divisão Administrativa
47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Dores do Rio Preto, 17 de abril de 2026.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***-***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 17/04/2026 11:01:13

Jorge Luiz Nacari

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA 077.***-***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 30/04/2026 15:03:05

Maria Izabel de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA 127.***-***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 17/04/2026 13:42:21

Natália Vilas Boas de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por GILMAR TRINDADE DA SILVA 670.***-***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 17/04/2026 12:33:19

Gilmar Trindade

Secretário Municipal de Agricultura

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
 149.***-***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 17/04/2026 13:02:51

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel:(28) 99920-9058 - E-mail –administracao@pmdrp.es.gov.br

Assinado por JOSIANE GUEDES GOMES 086.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
17/04/2026 13:47:58

Josiane Guedes Gomes
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 085.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
17/04/2026 12:18:26

Paulo Sérgio da Silva Ferrando
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Assinado digitalmente. Acesso: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 1a2cfd0e-19de-4a6a-81ea-7e1a215f7b29](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:1a2cfd0e-19de-4a6a-81ea-7e1a215f7b29)
Termo de Referência Nº 000144/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1795/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de contratação de empresa para realização de recarga de gás para as secretarias municipais.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dores do Rio Preto/ES, 23 de abril de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 11:10:09

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 006474/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 150000150000 – Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA
FARIA 031.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
23/04/2026 15:45:03

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





DESPACHO Nº 006546/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

**Da: Divisão de Contabilidade
Para: Divisão de Compras**

Prezados,

Informamos que, por equívoco, foi encaminhado anteriormente um número de ficha da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento incorreto, ECM página 32.

O número correto da ficha é: 409

Solicitamos, por gentileza, que seja considerada essa correção para dar continuidade aos procedimentos necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Atenciosamente,
Contabilidade**

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
017.*** ***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Cláudia Klotz Braga Nunes
Contabilista
CRC - 017461/O-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000111/2026	<i>Processo</i>	001795/2026
<i>Objeto</i>	Aquisição de Botija de Gás de base de troca, para atender as Secretarias Municipais de Dolores do Rio Preto.		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00087-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412200052.008.33903000000.1500000000000)	944,00	
		944,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00449-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (140001.2060600422.064.33903000000.1500000000000)	2.006,00	
		2.006,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00289-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400192.073.33903000000.1500000000000)	1.180,00	
00323-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400502.033.33903000000.1500000000000)	590,00	
00337-16610000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400502.076.33903000000.166100009999)	2.950,00	
		4.720,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00478-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (150001.1854100442.066.33903000000.1500000000000)	590,00	
		590,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00409-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (120001.1545200372.099.33903000000.1500000000000)	1.770,00	
		1.770,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00223-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1312200172.097.33903000000.1500000000000)	944,00	
		944,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>
00253-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (100001.2712200182.098.33903000000.1500000000000)	354,00
		354,00
Total Geral		11.328,00

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 001795/2026

À Divisão de Contabilidade para devidas providências.

Dores do Rio Preto, 24 de abril de 2026

Assinado por PAOLA DE
MELO PAULA 134.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
24/04/2026 13:45
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras






MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000787/2026 - LIBERADA

Pág. 60

001795/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000087

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : **590,00**

Órgão : 060 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08(oito) RECARGAS DE BOTTIJS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Obs.: reservado 05.

Saldo Anterior Ficha	1.000,00	Valor Pré Empenho	590,00	Saldo Disponível	410,00
----------------------	----------	-------------------	--------	------------------	--------

(quinhentos e noventa reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	590,00
---	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	590,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	590,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	590,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	590,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
017.*** ** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO

Cláudia Klotz Braga Nunes
Técnica de Contabilidade
CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmidp.es.gov.br/> Chave: 19312839-4362-4c0b-9f5f-c87226f0b162
Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 0001981/2026




MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000788/2026 - LIBERADA

Pág. 61

001795/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000223

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : 590,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08(oito) RECARGAS DE BOTTIGAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 05 de 08.

Saldo Anterior Ficha	4.519,58	Valor Pré Empenho	590,00	Saldo Disponível	3.929,58
----------------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(quinhentos e noventa reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	590,00
---	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	590,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	590,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	590,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	590,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
Técnica de Contabilidade
CRC - ES 017461/O-3


Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 19312839-4362-4c0b-9f5f-c87226f0b162
Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 0001981/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000789/2026 - LIBERADA

	001795/2026
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000253

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : **236,00**

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Função : 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0018 - ESPORTE E LAZER
 Projeto/Atividade : 2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03(três) RECARGAS DE BOTTIJS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: reservado 02 de 03.

Saldo Anterior Ficha	500,00	Valor Pré Empenho	236,00	Saldo Disponível	264,00
----------------------	--------	-------------------	--------	------------------	--------

(duzentos e trinta e seis reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	236,00
---	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	236,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	236,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	236,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	236,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000790/2026 - LIBERADA

001795/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	


Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000289

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : **708,00**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0019 - GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade : 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10(dez) RECARGAS DE BOTIJAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 06 de 10.

Saldo Anterior Ficha	90.078,31	Valor Pré Empenho	708,00	Saldo Disponível	89.370,31
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(setecentos e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	708,00
---	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	708,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	708,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	708,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	708,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026


Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000791/2026 - LIBERADA

	001795/2026
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000323
	Data : 24/04/2026	Data Ref.: 24/04/2026 Valor : 354,00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0050 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
 Projeto/Atividade : 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 05(cinco) RECARGAS DE BOTIJAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. . Obs.: Reservado 03 de 05.

Saldo Anterior Ficha	14.034,86	Valor Pré Empenho	354,00	Saldo Disponível	13.680,86
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(trezentos e cinquenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 354,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	354,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	354,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	354,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	354,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7


Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 19312839-4362-4c0b-9f5f-c87226f0b162 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 0001981/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000793/2026 - LIBERADA

001795/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	


Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000409

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : **944,00**

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 15 - URBANISMO
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15(quinze) RECARGAS DE BOTTIHAS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 8 de 15.

Saldo Anterior Ficha	17.988,65	Valor Pré Empenho	944,00	Saldo Disponível	17.044,65
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(novecentos e quarenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	944,00
---	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	944,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	944,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	944,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	944,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000794/2026 - LIBERADA

001795/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	


Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000449

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : **1.180,00**

Órgão : 140 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Função : 20 - AGRICULTURA
 Subfunção : 606 - EXTENSÃO RURAL
 Programa : 0042 - AGRICULTURA FORTE
 Projeto/Atividade : 2.064 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 17(dezessete) RECARGAS DE BOTIJAS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 10 de 17.

Saldo Anterior Ficha	2.000,00	Valor Pré Empenho	1.180,00	Saldo Disponível	820,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(um mil cento e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.180,00
---	----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	1.180,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.180,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.180,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.180,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026


Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000795/2026 - LIBERADA

	001795/2026
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000478

Data : 24/04/2026

Data Ref.: 24/04/2026

Valor : **354,00**

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa : 0044 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Projeto/Atividade : 2.066 - MANUT. ATIV. DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 05(cinco) RECARGAS DE BOTTAS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 03 de 05.

Saldo Anterior Ficha	1.000,00	Valor Pré Empenho	354,00	Saldo Disponível	646,00
----------------------	----------	-------------------	--------	------------------	--------

(trezentos e cinquenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001795/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	354,00
---	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	354,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	354,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	354,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	354,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 24 de abril de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



DESPACHO Nº 006570/2026/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Sexta-feira, 24 de Abril de 20

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo: 1795/2026.

Informamos que também há dotação orçamentária para execução da despesa solicitada nas seguintes Fontes de Recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fichas: 087
170500000000 - Royalties Estadual
172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Fichas: 223
170500000000 - Royalties Estadual
172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Fichas: 253
170500000000 - Royalties Estadual
172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fichas: 289
170500000000 - Royalties Estadual
172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

Fichas: 323
170500000000 - Royalties Estadual
172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CREAS/CASA DE ACOLHIMENTO

Fichas: 337
150000000000 - Recursos Ordinários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Fichas: 409



170500000000 - Royalties Estadual

172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Fichas: 449

170500000000 - Royalties Estadual

172000000000 - Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Fichas: 478

170500000000 - Royalties Estadual

172000000000 - Royalties Federal

Atenciosamente

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
017.*** ***_**
PRÉFÉITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Cláudia Klotz Braga Nunes

Contabilista

CRC - 017461/O-3



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 001795/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Trata-se de processo protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente a Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias.

Ao realizar análise no presente processo, foi verificado a ausência de documentos de habilitação da empresa vencedora.

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

Solicitamos que a documentações de habilitação sejam minuciosamente analisadas quanto a sua validade, conformidade e verificação quanto a ausência de documentos antes da inclusão dos mesmos nos processos, evitando assim, retrabalhos e atrasos nas contratações.

Em, 27 de abril de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO
COUTO. 092.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 08:28:48

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RIVA GÁS LTDA

ADÉCIO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Bom Jesus do Norte-ES, solteiro, nascido em 15 / 04 / 1981, empresário, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da C.I. nº [REDACTED]-SSP-ES, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED] Centro, Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, e, MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA, brasileiro, natural de Guaçuí-ES, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 / 10 / 1963, empresário, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da C.I. nº [REDACTED]-SSP-ES, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED] Centro, Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial RIVA GÁS LTDA, e terá sede e domicílio à Rodovia Br. 482, Km 95, s/n, Bairro Palmeiras, Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

2ª - O capital social será R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios :

Sócio	Nº de quotas	Percentual	Valor
Adécio Xavier de Oliveira	1.500	50%	R\$ 1.500,00
Miguel Arcanjo Riva Pereira	1.500	50%	R\$ 1.500,00
TOTAL	3.000	100%	R\$ 3.000,00

3ª - O objeto será :

52.47-7/00 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 / 03 / 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

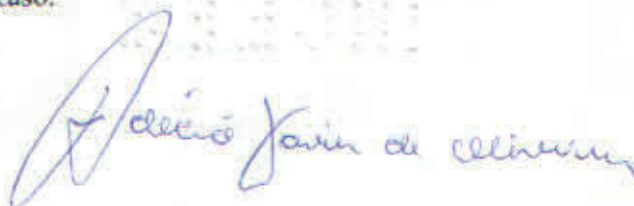
5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio ADÉCIO XAVIER DE OLIVEIRA e MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA, ambos com os poderes e atribuições de SÓCIO GERENTE, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da comarca da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Guaçuí-ES, 01 de Março de 2003.



ADÉCIO XAVIER DE OLIVEIRA


MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

Visto :  (OAB/ES 5813)
DR. ADILIO LUIZ GONZAGA

Testemunhas:


Mary Anne Aparecida Azevedo
C.I. nº 1.552.412-SSP-ES


Bruno Bonella da Silva
C.I. 1.896.812-SSP-ES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/03
SOB O NÚMERO:
32201060007
Protocolo: 030140919

MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

32201060007

RIVA GÁS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO, brasileiro, natural de Guaçuí-ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1969, empresário, filho de [REDACTED] e [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da C.I. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], município de Dores do Rio Preto-ES, Cep 29.580-000, e, **ROSIANE RIVA AZEVEDO**, brasileira, natural de Dores do Rio Preto-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/01/1978, empresária, filha de Sebastião Riva e Maria das Graças Riva, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da C.I. nº [REDACTED]-SPTC-ES, residente e domiciliada na Avenida [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], município de Dores do Rio Preto-ES, Cep 29.580-000, únicos sócios da empresa **RIVA GÁS LTDA**, com sede à Rodovia BR 482, s/nº, Km 95, Bairro Palmeiras, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32201060007 em 18/03/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.565/0001-61, resolvem, entre si, de pleno e comum acordo, alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Altera-se, neste ato, o instrumento contratual vigente, conforme consolidação da cláusula segunda deste instrumento.

§ 1º - Altera-se o objeto social da empresa que passa a ser o seguinte:

47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

53.20-2/02 – Serviços de entrega rápida.

47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas.

§ 2º - Fica criada nesta data, uma **FILIAL**, estabelecida à **RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA, Nº 162, CENTRO, MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, CEP 29.580-000**, que girará com o capital e objetos da matriz.

CLAUSULA SEGUNDA:

Consolida-se neste ato, o instrumento contratual, conforme disposto a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **RIVA GÁS LTDA**.

RIVA GÁS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade encontra-se estabelecida à **RODOVIA BR 482, S/Nº, KM 95, BAIRRO PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES, CEP 29.560-000**, registrada na JUCEES sob o nº 32201060007 em 18/03/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.565/0001-61. (*Art. 997, II, CC/2002*).

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital social é o seguinte: **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizados em moeda corrente do país, com recursos particulares dos sócios. (*Art. 997, III, CC/2002*) (*Art.1.055, CC/2002*).

CLAUSULA QUARTA – DA FILIAL

A **FILIAL** terá domicilio na **RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA, Nº 162, CENTRO, MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, CEP 29.580-000**, que girará com o capital e objetos da matriz.

CLAUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

A distribuição do capital entre os sócios dá-se da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor</u>
EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00
ROSIANE RIVA AZEVEDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL – MATRIZ E FILIAL

O objeto da Matriz e Filial é o seguinte:

47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

53.20-2/02 – Serviços de entrega rápida.

47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas.

CLAUSULA SETIMA - INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 18//03/2003, e seu prazo de duração é indeterminado. (*Art. 997, II, CC/2002*).

RIVA GÁS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

CLAUSULA OITAVA - DIVISIBILIDADE E CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (*Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002*).

CLAUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (*Art. 1.052, CC/2002*).

CLAUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO**, com poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, com retirada de pró-labore, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (*Artigos 997, VI; 1.013. 1.015. 1.064, CC/2002*); e a sócia **ROSIANE RIVA AZEVEDO** figurará apenas como sócia quotista, sem retirada de pró labore.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*Art. 1.065, CC/2002*).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (*Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002*).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração

RIVA GÁS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO LEGAL

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Nos casos de omissão do presente contrato, serão aplicadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

As partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

RIVA GÁS LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

Guaçuí-ES, 05 de Janeiro de 2021.

EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO

ROSIANE RIVA AZEVEDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIVA GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ROSIANE RIVA AZEVEDO
[REDACTED]	EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 09:43 SOB N° 20201096218.
PROTOCOLO: 201096218 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100127620. CNPJ DA SEDE: 05561565000161.
NIRE: 32201060007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
RIVA GAS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

RIVA GÁS LTDA

ROD. BR. 482, S/N, KM 95, BAIRRO PALMEIRAS, GUAÇUI-ES, cep 29.560-000.

CNPJ: 05.561.565/0001-61

DADOS PARA CONTATO:

REPRESENTANTE: EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO

EMAIL: rivagas19@gmail.com

TELFONE FIXO: (28) 3553-1409

CELULAR: (28) 99986-5152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIVA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.561.565/0001-61

Certidão n°: 43017209/2026

Expedição: 20/04/2026, às 11:58:05

Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.561.565/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIVA GAS LTDA
CNPJ: 05.561.565/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:28 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **BCE5.E690.840C.D71B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000507516

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.561.565/0001-61

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/04/2026**, válida até **19/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0026.913F.9440.9EE4**

RIVA GÁS LTDA

Rodovia BR 482, s/n, Km 95, Bairro Palmeiras, Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

CNPJ: 05.561.565/0001-61

DECLARAÇÃO

A empresa **RIVA GÁS LTDA**, com endereço à Rodovia BR 482, s/n, Km 95, Bairro Palmeiras, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.565/0001-61, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Guaçuí-ES, 05 de março de 2026.

**Assinatura digital de RIVA GAS
LTDA:05561565000161**
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC SAFEWEB
RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quinta-feira, 5 de março de 2026 14:58:19

RIVA GÁS LTDA

Eduardo Augusto Vargas de Azevedo

Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18126/2026

Certifico, para os devido fins que:

RIVA GAS LTDA

CPF/CNPJ: **05.561.565/0001-61**

Endereço: **Rodovia BR 482 N°S/N - PALMEIRAS - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**8d04a364**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026

VALIDADE: 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: RIVA GAS LTDA

CNPJ: 05.561.565/0001-61

Data de Expedição: 17/04/2026 20:14:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025944217 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Bairro: PALMEIRAS

Logradouro: RODOVIA BR

Número: 482

Complemento: KM 95

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: RIVAGAS19@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (28) 99986-5152

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2026 13:34:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIVA GAS LTDA**
CNPJ: **05.561.565/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.561.565/0001-61
Razão Social: RIVA GAS LTDA
Endereço: ROD BR 482 S/N KM 95 / PALMEIRAS / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041407491229575509

Informação obtida em 27/04/2026 08:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1795/2026

À: Divisão de Licitações

DESPACHO

Trata-se de juntada de documentos de habilitação de empresa para fornecimento de recarga de gás 13 kg.

Encaminho os autos à Divisão de Licitações para providências.

Dores do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2026

Assinado por ISABELA ESCORALIQUE ARAUJO
142.***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
27/04/2026 08:49:39

Isabela Escoralique Araujo
Chefe de Divisão Administrativa





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 001795/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0058

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) \(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\) Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

Dores do Rio Preto, 27 de abril de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
092.***-***-***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 13:18:42

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°: 1795/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca~

VALOR: R\$ 11.040,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, acerca da contratação de empresa para fornecimento de Botija de Gás de 13 kg a base de troca.

É o que se tem a relatar.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2026.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 11.040,00, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 27 de abril de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
27/04/2026 14:37:18

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora do Município



Processo nº: 1795/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pleiteia autorização para aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 16, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 14.

O setor de compras, no ECM 12, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 11.328,00 (onze mil e trezentos e vinte e oito reais) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 28, sendo assim, em atenção





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 28/04/2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/04/2026 08:43:36

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**:

PROCESSO Nº3071/2026

DISPENSA Nº 036/2026

ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.09.0036

Nome do Credor: PREMAÇAM - PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA.

CNPJ: 04.293.741/0001-69

Objeto: Aquisição de bancos para praças públicas.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Domingos Martins - ES, 28 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1776301

Inexigibilidade de Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

PROCESSO Nº5243/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026

ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.10.0045

Nome do Credor: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Objeto: Prestação de Serviços de Projeto de Iluminação Pública.

Valor: R\$ 17.569,97 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo: Os serviços serão prestados de forma imediata, em uma só vez, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Domingos Martins - ES, 28 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1775244

Adjucação e/ou Homologação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, HOMOLOGA E ADJUDICA o **Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 024/2025** em favor da empresa vencedora.

Objeto: Fornecimento de marmitex, no âmbito do Município de Domingos Martins, para os servidores das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, Interior e Transporte, Governo, Educação, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: BERTOLDO KALKE

VALOR TOTAL DO LOTE 01 : R\$ 237.302,00

Domingos Martins - ES, 28 de abril de 2026.

Eduardo José Ramos

Prefeito Municipal

Protocolo 1775730

Pesquisa de Preço**AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA**

Pesquisa de Preços FMS Nº 055/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 3534/2026

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de software de design gráfico e produção de conteúdos digitais, por meio da contratação do Canva Pro+.

Lote: 1.

Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.

Contato para solicitar a pesquisa: Tel.(27) 93618-2124, whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majeviski Vicente

Gerente de Compras

***REPUBLICADA POR ALTERAÇÕES**

Protocolo 1775727

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços FMS Nº 054/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 3524/2026

Objeto: Licenciamento de software de edição de vídeo e produção de conteúdos audiovisuais, por meio da contratação do CapCut Teams.

Lote: 1.

Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.

Contato para solicitar a pesquisa: Tel.(27) 93618-2124, whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majeviski Vicente

Gerente de Compras

***REPUBLICADA POR ALTERAÇÕES**

Protocolo 1775731

Dores do Rio Preto**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2026**

ID: 2026.024E0700001.09.0058

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias.

Contratada: RIVA GAS LTDA.

CNPJ: 05.561.565/0001-61, no valor total de R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS)

conforme proposta de preço constante no processo nº 001795/2026.

Dores do Rio Preto, 28 de abril de 2026.

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 28 de abril de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1775443

Ecoporanga

Dispensa de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO USO DA CRIANÇA ANA SOPHIA SOUZA DOS SANTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Sibele da Silva Pereira
Unidade Central de Compras

Protocolo 1774887

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO, CONSISTENTES EM COLCHÕES DE ESPUMA(SOLTEIRO E CASAL), TRAVESSEIROS E COBERTORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Sibele da Silva Pereira
Unidade Central de Compras

Protocolo 1774903

Fundão

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-MCDOZ

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 13/05/2026, às 09h00min**, visando o **Registro de preço de telhas Eternit**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP).

ID CIDADES: 2026.026E0600005.01.0017

Fundão/ES, 28 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 1775647

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008998/2025

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 14/05/2026, às 09h00min**, visando o **Registro de preço para aquisição de mobiliários e utensílios (móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos), incluindo logística de entrega, instalação, montagem e garantia**, para a estruturação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais do Programa Nossa Casa - Governo do Estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP).

ID CIDADES: 2026.026E0600005.01.0018

Fundão/ES, 28 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 1776297

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 034/2026
A Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à aquisição, referente ao Processo administrativo nº KWR08/2026.
Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000057/2026 - 29/04/2026 - Processo Nº 001795/2026
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	29/04/2026
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001795/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0058

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000057/2026** para Aquisição de Botija de Gás de base de troca, para atender as Secretarias Municipais de Dorés do Rio Preto., como segue: RIVA GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.561.565/0001-61 no valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 001795/2026.

Dorés do Rio Preto, 29 de abril de 2026.

THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Data: 2026.04.29
08:56:39 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000057/2026



Última atualização 29/04/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000098/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de Botija de Gás de base de troca, para atender as Secretarias Municipais de Dores do Rio Preto.

Informação complementar:

Aquisição atende servidores, garantindo condições para refeições e promovendo atendimento humanizado e bem-estar no trabalho.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.328,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	8	R\$ 118,00
2	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	17	R\$ 118,00
3	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	5	R\$ 118,00
4	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	15	R\$ 118,00
5	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	8	R\$ 118,00

Exibir:

5

1-5 de 9 itens

Página:

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 001795/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 29 de abril de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
29/04/2026 09:01:16

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 29 de abril de 2026.

Processo Nº 1795/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 121/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE AGUIAR
106.*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 309/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 121/2026

Ref. Processo - Lei 14.133/2021

Objeto Contratual: Aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 1795/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Isabela Escoralique Araujo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 29 de abril de 2026.

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
29/04/2026 15:30:22

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 121/2026

PROCESSO Nº 1795/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0058

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOTIJA DE GÁS DE 13 KG A BASE DE TROCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA RIVA GAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **RIVA GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.565/0001-61, localizada na ROD BR 482, s/n, km 95, Palmeiras, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 1795/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ **11.040,00** (onze mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice INPC tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de no máximo 01 (um) dia útil após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo, ou quem a suceder.

6.3. A entrega deverá ser realizada em cada local solicitante, de acordo com a demanda das Secretarias presentes no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 87 060001 04 122 0005 2.008
Unidade Orçamentária: 001
Função: 04
SubFunção: 122
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2.008
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 087

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 223 090001 13 122 0017 2.097
Unidade Orçamentária: 001
Função: 13
SubFunção: 122
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.097
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 223

Orgão: Secretaria Municipal de Esporte

Classificação Funcional Programática: 253 100001 27 122 0018 2.098
Unidade Orçamentária: 001
Função: 27
SubFunção: 122
Programa: 0018
Projeto/Atividade: 2.098
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 253

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 289 110001 08 244 0019 2.073
Unidade Orçamentária: 001
Função: 08
SubFunção: 244
Programa: 0019



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto/Atividade: 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 289

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 323 110001 08 244 0050 2.033
Unidade Orçamentária: 001
Função: 08
SubFunção: 244
Programa: 0050
Projeto/Atividade: 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 323

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 337 110001 08 244 0050 2.076
Unidade Orçamentária: 001
Função: 08
SubFunção: 244
Programa: 0050
Projeto/Atividade: 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 166100009999, 150000000000
Ficha: 337

Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Classificação Funcional Programática: 409 120001 15 452 0037 2.099
Unidade Orçamentária: 001
Função: 15
SubFunção: 452
Programa: 0037
Projeto/Atividade: 2.099
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 409

Orgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional Programática: 449 140001 20 606 0042 2.064



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária: 001

Função: 20

SubFunção: 606

Programa: 0042

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 449

Orgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática: 478 150001 18 541 0044 2.066

Unidade Orçamentária: 001

Função: 18

SubFunção: 541

Programa: 0044

Projeto/Atividade: 2.066

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 478

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- 8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- 8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- 8.2.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- 10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;
- 10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;
- 10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;
- 10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;
- 10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;
- 10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 29 de abril 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinatura digital de RIVA GAS
LTDA:05561565000161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC SAFEWEB
RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 4 de maio de 2026 10:30:31

RIVA GAS LTDA
EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000057/2026

Processo: 001795 / 2026

Contrato Nº 000121/2026

Empresa: RIVA GAS LTDA

CNPJ: 05.561.565/0001-61

Endereço: ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000

00000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha/Fonte: 00087-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00008776		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Para atender a Sec. Mun. de Administração e Finanças.	UNI	8,000	115,000	920,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 920,000

Valor Total Secretaria: 920,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha/Fonte: 00449-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000002		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Agricultura	UNI	17,000	115,000	1.955,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 1.955,000

Valor Total Secretaria: 1.955,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 00289-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000007		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	UNI	10,000	115,000	1.150,000

Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg SEMAS E Centro Multiuso de Dolores, Pedra Menina e Mundo Novo.

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 1.150,000

Ficha/Fonte: 00323-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000008		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	UNI	5,000	115,000	575,000

Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CRAS

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 575,000

Ficha/Fonte: 00337-166100009999

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000009		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	UNI	25,000	115,000	2.875,000

Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO.

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 2.875,000

Valor Total Secretaria: 4.600,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000044 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ficha/Fonte: 00478-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000003		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	UNI	5,000	115,000	575,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 575,000

Valor Total Secretaria: 575,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Ficha/Fonte: 00409-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000004		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	UNI	15,000	115,000	1.725,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 1.725,000

Valor Total Secretaria: 1.725,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00223-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000005		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	UNI	8,000	115,000	920,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 920,000

Valor Total Secretaria: 920,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000049 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha/Fonte: 00253-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000006		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Esporte.	UNI	3,000	115,000	345,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 345,000

Valor Total Secretaria: 345,000

Valor Total Geral: 11.040,000



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 121/2026

PROCESSO Nº 1795/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0058

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOTIJA DE GÁS DE 13 KG A BASE DE TROCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA RIVA GAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **RIVA GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.565/0001-61, localizada na ROD BR 482, s/n, km 95, Palmeiras, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 1795/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de Botija de Gás de 13 kg a base de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças bem como as demais secretarias, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ **11.040,00** (onze mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice INPC tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de no máximo 01 (um) dia útil após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo, ou quem a suceder.

6.3. A entrega deverá ser realizada em cada local solicitante, de acordo com a demanda das Secretarias presentes no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 87 060001 04 122 0005 2.008
Unidade Orçamentária: 001
Função: 04
SubFunção: 122
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2.008
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 087

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 223 090001 13 122 0017 2.097
Unidade Orçamentária: 001
Função: 13
SubFunção: 122
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.097
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 223

Orgão: Secretaria Municipal de Esporte

Classificação Funcional Programática: 253 100001 27 122 0018 2.098
Unidade Orçamentária: 001
Função: 27
SubFunção: 122
Programa: 0018
Projeto/Atividade: 2.098
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 253

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 289 110001 08 244 0019 2.073
Unidade Orçamentária: 001
Função: 08
SubFunção: 244
Programa: 0019



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto/Atividade: 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 289

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 323 110001 08 244 0050 2.033
Unidade Orçamentária: 001
Função: 08
SubFunção: 244
Programa: 0050
Projeto/Atividade: 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 323

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 337 110001 08 244 0050 2.076
Unidade Orçamentária: 001
Função: 08
SubFunção: 244
Programa: 0050
Projeto/Atividade: 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 166100009999, 150000000000
Ficha: 337

Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Classificação Funcional Programática: 409 120001 15 452 0037 2.099
Unidade Orçamentária: 001
Função: 15
SubFunção: 452
Programa: 0037
Projeto/Atividade: 2.099
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 409

Orgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional Programática: 449 140001 20 606 0042 2.064



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária: 001
Função: 20
SubFunção: 606
Programa: 0042
Projeto/Atividade: 2.064
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 449

Orgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática: 478 150001 18 541 0044 2.066
Unidade Orçamentária: 001
Função: 18
SubFunção: 541
Programa: 0044
Projeto/Atividade: 2.066
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 478

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- 8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- 8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- 8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- 8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- 8.2.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- 10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;
- 10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;
- 10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;
- 10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;
- 10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;
- 10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 29 de abril 2026.

Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI.08795989722
Data: 2026.05.05
10:16:45 -0300

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinatura digital de RIVA GAS
LTDA:05561565000161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC SAFEWEB
RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 4 de maio de 2026 10:30:31

RIVA GAS LTDA
EDUARDO AUGUSTO VARGAS DE AZEVEDO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000057/2026

Processo: 001795 / 2026

Contrato Nº 000121/2026

Empresa: RIVA GAS LTDA

CNPJ: 05.561.565/0001-61

Endereço: ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000

00000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha/Fonte: 00087-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00008776		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Para atender a Sec. Mun. de Administração e Finanças.	UNI	8,000	115,000	920,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 920,000

Valor Total Secretaria: 920,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha/Fonte: 00449-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000002		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Agricultura	UNI	17,000	115,000	1.955,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 1.955,000

Valor Total Secretaria: 1.955,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 00289-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000007		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	UNI	10,000	115,000	1.150,000

Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg SEMAS E Centro Multiuso de Dolores, Pedra Menina e Mundo Novo.

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 1.150,000

Ficha/Fonte: 00323-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000008		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	UNI	5,000	115,000	575,000

Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CRAS

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 575,000

Ficha/Fonte: 00337-166100009999

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000009		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG	UNI	25,000	115,000	2.875,000

Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO.

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 2.875,000

Valor Total Secretaria: 4.600,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000044 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ficha/Fonte: 00478-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000003		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	UNI	5,000	115,000	575,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 575,000

Valor Total Secretaria: 575,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Ficha/Fonte: 00409-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000004		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	UNI	15,000	115,000	1.725,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 1.725,000

Valor Total Secretaria: 1.725,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00223-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000005	00008776		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	UNI	8,000	115,000	920,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 920,000

Valor Total Secretaria: 920,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000049 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha/Fonte: 00253-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000006		00008776	BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Esporte.	UNI	3,000	115,000	345,000

Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade.

Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.

Valor Total Ficha: 345,000

Valor Total Secretaria: 345,000

Valor Total Geral: 11.040,000

Contrato nº 000121/2026

Última atualização 05/05/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001795/2026

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Data de assinatura:** 29/04/2026

Vigência: de 29/04/2026 a 29/04/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000113/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000098/2026](#)

Objeto:

Aquisicao de Botija de Gas de base de troca, para atender as Secretarias Municipais de Dores do Rio Preto.

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.040,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.561.565/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RIVA GAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 121 - 2026 - RIVA G?S (assinado)(assinado)	05/05/2026 - 10:49:30

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 05 de maio de 2026.

Processo Nº 1795/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172.***-***-***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
05/05/2026 13:10:26

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 141
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000927/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Processo	001795/2026
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026
Dotação	060001.0412200052.008.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00087-15000000000 0
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Para atender a Sec. Mun. de Administração e Finanças. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	5		115,0000	575,00
Total Geral							575,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:14:38

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmrdp.es.gov.br/> Chave: 558A3A1BE4F243209005C53AADD21D157
Autorização de Empenho (AE) Nº 000927/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 142
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000928/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	001795/2026		
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026		
Dotação	090001.1312200172.097.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00223-15000000000 0		
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61		
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	5		115,0000	575,00
Total Geral							575,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:15:07

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Aoesse: https://www.pmrdrp.es.gov.br/Chave: 76DASDF482D963ABD806DDA23E8797722
Autorização de Empenho (AE) Nº 000928/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 143
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000929/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Processo	001795/2026		
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026		
Dotação	100001.2712200182.098.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00253-15000000000 0		
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61		
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Esporte. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	2		115,0000	230,00
Total Geral							230,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:15:35

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 0FD39CC8A820C566690DD2F1A70151F24>
Autorização de Empenho (AE) Nº 000929/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 144
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000930/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	001795/2026
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026
Dotação	110001.0824400192.073.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00289-15000000000 0
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg SEMAS E Centro Multiuso de Dores, Pedra Menina e Mundo Novo. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	6		115,0000	690,00
Total Geral							690,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:15:53

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:54C0A37894A5ABED724A29F5376910B8>
Autorização de Empenho (AE) Nº 000930/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 145
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000931/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	001795/2026
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026
Dotação	110001.0824400502.033.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00323-15000000000 0
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CRAS Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	3		115,0000	345,00
Total Geral							345,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:16:10

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: D806D09E48ACACA9EACBDB249BD3DCCEB>
Autorização de Empenho (AE) Nº 000931/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 146
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000932/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	001795/2026
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026
Dotação	110001.0824400502.076.33903000000.166100009999	Ficha-Fonte	00337-16610000999 9
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg CREAS e CASA DE ACOLHIMENTO. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	15		115,0000	1.725,00
Total Geral							1.725,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:16:45

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:5684AAA5B6C89727A82AB2680290B3C2>
Autorização de Empenho (AE) Nº 000932/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 147
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000933/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Processo	001795/2026		
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026		
Dotação	120001.1545200372.099.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00409-15000000000 0		
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61		
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	8		115,0000	920,00
Total Geral							920,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:17:08

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdp.es.gov.br/Chave: FF44A0D7ACAS5AAF2F1EEB9C51F83DDDD>
Autorização de Empenho (AE) Nº 000933/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 148

001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000934/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Processo	001795/2026		
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026		
Dotação	140001.2060600422.064.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00449-15000000000 0		
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61		
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Agricultura Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	10		115,0000	1.150,00
Total Geral							1.150,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:17:32

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acoesse: [https://www.pmrpr.es.gov.br/Chave: 31667ADBB858F0EE571C187E7EAC664D2](https://www.pmrpr.es.gov.br/Chave:31667ADBB858F0EE571C187E7EAC664D2)
Autorização de Empenho (AE) Nº 000934/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 149
001795/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000935/2026

6/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Processo	001795/2026		
Origem	Dispensa Nº 000057/2026	Contrato	000121/2026		
Dotação	150001.1854100442.066.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00478-15000000000 0		
Fornecedor	RIVA GAS LTDA	CNPJ	05.561.565/0001-61		
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95 S/N B, PALMEIRAS, 0 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899466898		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BOTIJA DE GÁS LP C/ 13 KG Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Condições: Botija cheia, lacrada, dentro do prazo de validade. Normas: Conforme regulamentação da ANP e normas de segurança aplicáveis.	UNI	3		115,0000	345,00
Total Geral							345,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 6/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:17:52

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmfdrp.es.gov.br/Chave:C6E68146D728B10C2F9CACE9FFD0F28E3>
Autorização de Empenho (AE) Nº 000935/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 1795/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade as **Autorizações de Empenho nº 927/2026 a 935/2026**, para adoção das providências relativas ao empenho.

Dorés do Rio Preto/ES, 06 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:21:10

Larissa Valadão Soares





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001940/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000087
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000927/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 575,00

Órgão : 060 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA **CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61**
Bairro : PALMEIRAS **Cidade : cariacica**
Endereço : R AV FIRMINO DIAS **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2835531409 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08(oito) RECARGAS DE BOTIJAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: reservado 05.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	4.525,00	Despesa Empenhada	575,00	Saldo Disponível	3.950,00
(quinhentos e setenta e cinco reais)					
Reserva : 787/2026	Data : 24/04/2026				
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026				

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação : Compras e Serviços**

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento: 29/04/2027**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	575,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	575,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	575,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	575,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	575,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	575,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	575,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	575,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	575,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	575,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES
 PESSOTTI 087.*** **
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 DORES DO RIO PRETO
 07/05/2026 10:42:14

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.*** **
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 07/05/2026 10:38:59

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/0-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001941/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000449
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000934/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 1.150,00

Órgão : 140 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Função : 20 - AGRICULTURA
 Subfunção : 606 - EXTENSÃO RURAL
 Programa : 0042 - AGRICULTURA FORTE
 Projeto/Atividade : 2.064 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61
Bairro : PALMEIRAS Cidade : cariacica
Endereço : R AV FIRMINO DIAS UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2835531409 Celular: PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 17(dezessete) RECARGAS DE BOTTIJAS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 10.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	1.180,00	Despesa Empenhada	1.150,00	Saldo Disponível	30,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	-------

(um mil cento e cinquenta reais)

Reserva : 794/2026 Data : 24/04/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 Data Vencimento: 29/04/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.150,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.150,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.150,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	1.150,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.150,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.150,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.150,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.150,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.150,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.150,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001942/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000289
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000930/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 690,00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0019 - GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade : 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61
Bairro : PALMEIRAS Cidade : cariacica
Endereço : R AV FIRMINO DIAS UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2835531409 Celular: PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10(dez) RECARGAS DE BOTTIHAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 06.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	30.660,91	Despesa Empenhada	690,00	Saldo Disponível	29.970,91
(seiscentos e noventa reais)					
Reserva : 790/2026	Data : 24/04/2026				
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026				

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento: 29/04/2027**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	690,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	690,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	690,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	690,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	690,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	690,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	690,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	690,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	690,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	690,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/0-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001943/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000323
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000931/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 345,00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0050 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
 Projeto/Atividade : 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA **CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61**
Bairro : PALMEIRAS **Cidade : cariacica**
Endereço : R AV FIRMINO DIAS **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2835531409 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 05(cinco) RECARGAS DE BOTTIJAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. . Obs.: Reservado 03.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	9.606,74	Despesa Empenhada	345,00	Saldo Disponível	9.261,74
-----------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

(trezentos e quarenta e cinco reais)

Reserva : 791/2026 **Data : 24/04/2026**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026**

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação : Compras e Serviços**

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento: 29/04/2027**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	345,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	345,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	345,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	345,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	345,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	345,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	345,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	345,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	345,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	345,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal


 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001944/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000337
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000932/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 1.725,00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0050 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
 Projeto/Atividade : 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 166100009999 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA **CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61**
Bairro : PALMEIRAS **Cidade : cariacica**
Endereço : R AV FIRMINO DIAS **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2835531409 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 25(vinte e cinco) RECARGAS DE BOTTIJS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER O CREAMS E A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "ANJOS DA VIDA", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 15.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	2.000,00	Despesa Empenhada	1.725,00	Saldo Disponível	275,00
(um mil setecentos e vinte e cinco reais)					
Reserva : 792/2026	Data : 24/04/2026				
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026				

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação : Compras e Serviços**

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento: 29/04/2027**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.725,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.725,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.725,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	1.725,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.725,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.725,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.725,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.725,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.725,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.725,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/0-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001945/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000478
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000935/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 345,00

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa : 0044 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Projeto/Atividade : 2.066 - MANUT. ATIV. DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61
Bairro : PALMEIRAS Cidade : cariacica
Endereço : R AV FIRMINO DIAS UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2835531409 Celular: PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 05(cinco) RECARGAS DE BOTTIJAS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 03.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	1.000,00	Despesa Empenhada	345,00	Saldo Disponível	655,00
(trezentos e quarenta e cinco reais)					
Reserva : 795/2026	Data : 24/04/2026				
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026				

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento:** 29/04/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	345,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	345,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	345,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	345,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	345,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	345,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	345,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	345,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	345,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	345,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal


 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001946/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000409
Processo : 0001795/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000933/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 920,00

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 15 - URBANISMO
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61
Bairro : PALMEIRAS Cidade : cariacica
Endereço : R AV FIRMINO DIAS UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2835531409 Celular: PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15(quinze) RECARGAS DE BOTTIJAS DE GÁS - 13 KG - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.:Reservado 8.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	14.988,65	Despesa Empenhada	920,00	Saldo Disponível	14.068,65
-----------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(novecentos e vinte reais)

Reserva : 793/2026 **Data :** 24/04/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000057/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento:** 29/04/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	920,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	920,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	920,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	920,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	920,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	920,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	920,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	920,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	920,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	920,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal


 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001947/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000223
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000928/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 575,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA **CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61**
Bairro : PALMEIRAS **Cidade : cariacica**
Endereço : R AV FIRMINO DIAS **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2835531409 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08(oito) RECARGAS DE BOTTIJAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: Reservado 05.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	782,54	Despesa Empenhada	575,00	Saldo Disponível	207,54
(quinhentos e setenta e cinco reais)					
Reserva : 788/2026	Data : 24/04/2026				
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026				

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação : Compras e Serviços**

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento: 29/04/2027**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	575,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	575,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	575,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	575,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	575,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	575,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	575,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	575,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	575,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	575,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal


 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/0-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001948/2026

001795/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000253
Processo : 0001795/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 000929/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 230,00

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Função : 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0018 - ESPORTE E LAZER
 Projeto/Atividade : 2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 942 - RIVA GÁS LTDA **CNPJ/CPF : 05.561.565/0001-61**
Bairro : PALMEIRAS **Cidade : cariacica**
Endereço : R AV FIRMINO DIAS **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2835531409 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03(três) RECARGAS DE BOTIJAS DE GÁS, DE 13 kg, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: reservado 02 .

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	500,00	Despesa Empenhada	230,00	Saldo Disponível	270,00
(duzentos e trinta reais)					
Reserva : 789/2026	Data : 24/04/2026				
Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000057/2026				

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000057/2026 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0001795/2026 **Classificação : Compras e Serviços**

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000121/2026 **Data Vencimento: 29/04/2027**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	230,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	230,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	230,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	230,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	230,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	230,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	230,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	230,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	230,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	230,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

 Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/0-7